



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 974/2021

Reabertura do Restaurante Popular do Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reabertura do Restaurante do Jardim Gisela.

O Restaurante Popular trata-se de um estabelecimento utilizado para a comercialização de refeições saudáveis, com preços acessíveis para a população de baixa renda. Assim, o intuito é proporcionar a dignidade para estas classes de trabalhadores, desempregados, estudantes e famílias em situação de risco de insegurança alimentar.

Outrossim, a comunidade da referida região aguarda ansiosa, a reabertura deste estabelecimento.

Desta forma, tal indicação se faz necessária pois este restaurante popular é de elevada importância social.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

BETO SCAIN